

O Conselho Deliberativo aprovou, no dia 05 de novembro, novas alterações regulamentares no plano **Família Previdência Corporativo**. O objetivo é adequar seu regulamento para que possa incorporar outros planos de benefícios e adequar o nome da Entidade para **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**.

Por conta disso, foram ajustados dispositivos para garantir a contagem do tempo de vinculação ao Família Previdência Corporativo para os participantes oriundos dos planos de benefícios incorporados. Outra alteração está sendo proposta para identificar, por Patrocinadora, os recursos destinados à Conta de Reversão decorrente de Resgate (CRR) e deixar claro que a utilização dos recursos desta conta é vinculada à respectiva Patrocinadora.

Essas alterações entrarão em vigor somente após aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Os participantes podem acessar a íntegra das propostas clicando no banner abaixo. O arquivo contém o quadro comparativo com o regulamento vigente, a proposta de alteração (em negrito) e a justificativa de ajuste.

O conteúdo ficará disponível no site da Fundação, por 30 dias, para conhecimento dos participantes e posteriormente enviado para aprovação da PREVIC.

#### **FAMÍLIA PREVIDÊNCIA CORPORATIVO**

Plano dirigido aos empregados da Indústria de Peças Inpel. Está aberto para adesão de outras empresas e, após aprovação destas novas alterações, poderá incorporar os recursos e participantes de outros planos previdenciários.

#### **[Proposta de Alteração Regulamentar](#)**

**Fonte:** Família Previdência, em 11.11.2019